



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO
PRAÇA ANTONIO NETO DAS FLORES, 814 – CENTRO
CGC 00001.636/0001-58

LEI Nº 577/2019

WANDERLÂNDIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019

“ Da denominação Oficial de Nomes de Praça do Povoado de Araçulândia e da outras providencias.”.


A CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, Usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oficialmente a PRAÇA situada a confectionar a rua Lucio Leite e rua Zeca Fileno a denominar-se de Praça **CORAÇÃO DE MARIA**, no Povoado de Araçulândia.

Art. 2º - Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a confectionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2019.



Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal